RESOLUÇÃO Nº 1.282/2022

"Dispõe sobre a concessão de Diploma do embaixador da Paz ao Padre Anderson Ferreira Teixeira".

O Povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Padre Anderson Ferreira Teixeira Diploma do embaixador da Paz, em virtude da comemoração de 100anos de celebração da Primeira Missa no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º A entrega do mencionado título honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 30 de maio de 2022.

Anirton Valeriano da Silva - Miltinho do Sacolão
Presidente